PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 1261 DE 16 DE JULHO DE 2014.

EXONERA SERVIDORA A PEDIDO DO CARGO DE TRABALHADOR BRAÇAL EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, atendendo o solicitado no requerimento protocolizado nesta prefeitura sob o n° 432031, datado de 16 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art.1°-Fica exonerada a pedido a servidora **JOLEONI INES INACIO DE BARCELOS,** matrícula **n°072034,** portadora do CPF N° 980.388.857-91, servidora designação Temporária, do cargo de Trabalhador Braçal, da Secretaria Municipal de Educação, deste município, a partir de 16 de julho de 2014.

Art.2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 16 dias do mês de julho de 2014.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito